



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



PROJETO DE LEI N.º 003/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação de praça pública no Município de Buritirama-BA e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Buritirama, constante no dispositivo do Artigo 70, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Praça Pastor Eurípedes Antônio dos Santos Filho** a praça pública localizada na Avenida Coronel Antônio Rodrigues Viana, em frente a Creche Municipal Yayá Tezinha e a Primeira Igreja Batista Bíblica de Buritirama, atualmente sem qualquer denominação, neste Município de Buritirama.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa indicativa com a denominação oficial da praça, bem como promoverá a devida atualização nos cadastros públicos e junto aos órgãos competentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 17 de março de 2026.


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de praça pública no Município de Buritirama-BA e dá outras providências.

*Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Edis,*

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que tem por **objetivo denominar oficialmente a praça pública** localizada na Avenida Coronel Antônio Rodrigues Viana, em frente a Creche Municipal Yayá Tezinha, neste Município de Buritirama, passando a **denominá-la Praça Pastor Eurípedes Antônio dos Santos Filho**.

A iniciativa visa prestar justa homenagem ao Pastor Eurípedes Antônio dos Santos Filho, cidadão que dedicou sua vida ao serviço religioso, social e comunitário nesta cidade, onde exerceu, por aproximadamente três décadas, um trabalho de grande relevância espiritual e humana.

Nascido em 11 de dezembro de 1969, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, desde a juventude demonstrou profunda vocação religiosa. Aos 16 anos, ao ter contato mais próximo com a Bíblia, iniciou sua caminhada de fé, dedicando-se intensamente ao estudo da Palavra de Deus, o que o levou, ainda jovem, a ingressar em seminário teológico na cidade de Belo Horizonte.

Movido por um forte chamado missionário, no início da década de 1990 decidiu dedicar-se integralmente à evangelização, chegando ao campo missionário e, posteriormente, ao Município de Buritirama no ano de 1993, onde fixou residência e construiu sua história. Neste mesmo período, constituiu família ao lado de sua esposa, Missionária Lusilene Alves dos Santos, com quem compartilhou a missão de servir à comunidade.

Em Buritirama, assumiu papel fundamental na consolidação da Primeira Igreja Batista Bíblica, exercendo liderança pastoral. Sua atuação, contudo, não se limitou ao espaço religioso institucional, alcançando diversas comunidades rurais, como Campinas Douradas e Poço da Jurema, para onde se deslocava frequentemente, inclusive de bicicleta, percorrendo longas distâncias com o propósito de levar a Palavra de Deus e oferecer orientação espiritual.

Sua trajetória foi marcada pela evangelização, pelo apoio às comunidades mais afastadas, pelo incentivo à educação de crianças e pela promoção de valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



éticos e familiares. Atuou não apenas na sede do município, mas também em diversas localidades rurais, demonstrando compromisso com o bem-estar coletivo e com a formação moral da população.

Ao longo de sua trajetória, formou uma família sólida, sendo pai de três filhos, os quais foram criados sob princípios éticos, morais e cristãos, refletindo o exemplo de dedicação e integridade que sempre demonstrou.

Mesmo diante das adversidades decorrentes de grave enfermidade, manteve-se firme em sua missão, sendo exemplo de perseverança, fé e dedicação ao próximo, o que reforça a importância do reconhecimento público de sua contribuição.

No ano de 2023, alcançou a marca de 30 anos de dedicação ao ministério nesta cidade, período em que impactou diretamente a vida de inúmeras pessoas, seja por meio de suas pregações, aconselhamentos ou ações sociais.

Seu falecimento, ocorrido em 16 de outubro de 2023, causou profunda comoção não apenas entre familiares e membros da igreja, mas em toda a comunidade local, que reconhece o seu legado como exemplo de fé, perseverança, humildade e serviço ao próximo.

A denominação de um espaço público com seu nome eterniza sua memória e serve de inspiração às futuras gerações, consolidando o reconhecimento institucional por seus relevantes serviços prestados ao Município de Buritirama.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público, social e religioso envolvido e o potencial impacto positivo para o Município de Buritirama e toda a comunidade religiosa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, confiante na aprovação da matéria.

Assim, pelas razões e fundamentos detidamente elencados e apreciados ao longo da presente justificativa, cremos firmemente no acolhimento das presentes razões por parte dos Ínclitos Edis integrantes desta Casa Legislativa, a fim de que seja aprovado o anexo Projeto de Lei, sob o **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, se assim convier, por ser de notório e relevante interesse público.

Renovamos protestos de respeito por esta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 17 de março de 2026.


LÉO MIRANDA SÃO MATEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Ofício GAB nº 047/2026.

Buritirama-BA, 17 de março de 2026.

À Excelentíssima Senhora,

Presidente da Câmara Municipal de Buritirama.
Nesta.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 003/2026, para apreciação legislativa.

Exma. Sra. Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 003 de 17 de março de 2026, que ***“Dispõe sobre a denominação de praça pública no Município de Buritirama-BA e dá outras providências.”***

Destacamos que a justificativa se encontra anexada ao Projeto de Lei, desse modo, contamos com a apreciação dos nobres vereadores para a análise e deliberação do projeto em regime de urgência urgentíssima, se assim convier, por ser de notório e relevante interesse público, se aplicável, ou tramitação normal.

Renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal